

**ATA N.º 22/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 29 DE  
OUTUBRO DE 2015**

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01/06/2014 – REQUERENTE – Fibroport – Plásticos Reforçados, Lda.,** requer a aceitação da comunicação prévia, referente à ampliação de uma unidade industrial tipo III, sita no lote 26 B – Zona Industrial de Porto de Mós, bem como a isenção das taxas inerentes à referida ampliação.

-----Deliberado aprovar a comunicação prévia.

-----Mais foi deliberado isentar nos termos da deliberação da Câmara de seis de março de dois mil e quinze.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º António José Jesus Ferreira que se ausentou da sala.

-----**PROC.º N.º 01/22/2015 – REQUERENTE – Ferberto – Serralharia Civil, Lda.,** requer a isenção de taxas, referente à ampliação de uma unidade industrial do tipo II, sita em Rua José Rosa – Moitalina, freguesia de Pedreiras.

-----Deliberado isentar nos termos da deliberação da Câmara de seis de março de dois mil e quinze.

**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 02/224/2002 – REQUERENTE – Freguesia de Calvaria de Cima** – requer a aprovação da alteração do loteamento, sito em Rua das Almoinhas, freguesia de Calvaria de Cima.

-----Deliberado aprovar.

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC. N.º 09/06/2008 – REQUERENTE – Abílio de Matos Costa** – requer informação prévia, sobre a legalização da ampliação de uma suinicultura, sita em Fonte do Oleiro, freguesia de Porto de Mós (São João e São Pedro).

-----Deliberado deferir condicionado ao cumprimento do Parecer Técnico.

**DECLARAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**

-----**PROC. N.º 04/336/2008 – REQUERENTE - PEDRAMOCA – Sociedade Extrativa de Pedra, Lda.** – requer que seja emitida uma Declaração de Interesse Municipal, para legalização da ampliação de uma Pedreira de calcário ornamental, denominada “Cabeça Gorda”, sita em Cabeço Gordo, freguesia de Serro Ventoso, concelho de Porto de Mós.

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**PROC. N.º 04/70/2015 – REQUERENTE – Donato Coelho e Gameiro, Lda.** – requer que seja emitida Declaração de Interesse Municipal, para legalização de uma unidade industrial tipo III, sita em Trás do Mato, freguesia de Mira de Aire.

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer não favorável ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado concordar com a informação e não aceitar a lista de erros e omissões.

-----Mais foi deliberado notificar o empreiteiro adjudicatário da obra, António Saraiva & Filhos, Lda.

## -----**FORNECIMENTOS**

-----**ILUMINAÇÃO DE NATAL / ANO 2015 – PARA AS VILAS DE PORTO DE MÓS E MIRA DE AIRE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

## -----**DIVERSOS**

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PORTO DE MÓS – ANO LETIVO 2015/2016 – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

-----**VENDA DO PRÉDIO URBANO, SITO EM CHÃO DA FEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA CALVARIA DE CIMA SOB O ARTIGO N.º 2380** –Deliberado vender o prédio urbano, sito em Chão da Feira, freguesia da Calvaria de Cima, inscrito na matriz predial da freguesia da Calvaria de Cima sob o artigo n.º 2380 à empresa “Pedrantiqua – Pedras e Complementos Cerâmicos, Lda.”, pelo montante de cinco mil, quinhentos e dezanove euros e um cêntimo.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Sr. Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.

-----**PROTOCOLO RELATIVO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO – CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO, A CELEBRAR ENTRE O ISLA – INSTITUTO SUPERIOR DE LEIRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E BRUNO RAFAEL ALVES FARINHA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----**ATA N.º 3 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA A ALIENAÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO** – Deliberado homologar.

-----**ATUALIZAÇÃO DA TITULARIEDADE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** – Deliberado concordar com a informação e submeter à autorização da Assembleia Municipal para conceder o prazo de cento e oitenta dias após aprovação desse órgão, para a atualização da titularidade dos contratos de fornecimento de água gratuitamente.

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA OS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PARA OS ENSAIOS E REALIZAÇÃO DE UM CASAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE HALLOWEEN – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

-----**“DOAÇÃO” DO SENHOR JOÃO PEDRO FRAZÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO** – Deliberado retificar a deliberação de Câmara tomada em vinte e dois de junho de dois mil e onze e não aceitar a proposta de oferta.

-----Mais foi deliberado notificar o doador da presente deliberação.

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016 E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2016, QUADRO PRURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO) 2016-2019, RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E MEDIDAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016** – A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o Orçamento para o ano de 2016, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016-2019, o Relatório da Proposta de Orçamento para o ano 2016 e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2016-2019, bem como as Medidas de Execução do Orçamento para o ano 2016, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram uma Declaração de Voto para os dois pontos supra mencionados, que a seguir se transcreve.

-----“Declaração de Voto dos Vereadores do PSD

-----O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são dois documentos que se revestem de especial relevância relativamente à implementação, análise e controlo da vida do nosso concelho. Pelo que deveriam refletir um plano global e estratégico, definindo-se as áreas e os objetivos a atingir no início de um ciclo, e a partir daí, definir prioridades de acordo com os recursos disponíveis.

-----No entanto, os vereadores do PSD, mais uma vez, constatam que o executivo PS continua a definir as chamadas grandes opções do plano, sem um pensamento global de desenvolvimento integrado e participado para o concelho.

-----As suas opções assentam essencialmente num ziguezague constante em função dos seus interesses eleitorais, como temos vindo a referenciar ao longo do tempo.

-----Não se vislumbra que as suas decisões tenham um único propósito objetivo que é o desenvolvimento do concelho. A Câmara necessita de criar condições atrativas, que visem a fixação de pessoas e empresas no concelho, bem como o incentivo, ou a criação de atratividades que tragam mais pessoas a visitar o concelho, pois uma região é tanto mais próspera se tiver pessoas e dimensão económica. Mas, para isso acontecer, é necessário pensar de uma forma alargada e participada o concelho, para que se possa desenhar/planear as melhores estratégias para esse objetivo, divulgando-as e promovendo-as devidamente, porque não basta fazer investimentos soltos, sem um objetivo global e concreto para o concelho, independentemente da sua real necessidade, pois assim, a maior parte dos investimentos terá um aproveitamento curto para os recursos investidos.

-----Senão vejamos alguns exemplos:

-----Das 25 UOPG (Unidade Operativas de Planeamento e Gestão) previstas na revisão do nosso PDM, aprovado recentemente, apenas duas estão previstas avançar, a este ritmo nem daqui a uma década estes instrumentos de planeamento estarão em vigor na sua totalidade.

-----O trabalho de melhoramento, divulgação e promoção dos nossos parques industriais, não tem sido suficiente para que o seu crescimento quantitativo e qualitativo, decorra ao ritmo espectável, nem o facto de termos um dos parques industriais mais bem localizados do Distrito, tem sido devidamente aproveitado e não se vislumbra neste plano, nada para ultrapassar esta insuficiência.

-----A aposta já tão amplamente publicitada por este executivo, que é a ampliação/reformulação das redes de saneamento e de água, infraestruturas básicas e estruturantes para o concelho, tem uma redução bastante significativa, não pelo facto de o trabalho já estar efetuado, mas provavelmente por alteração de prioridades, para objetivos mais eleitoristas, pois como é sabido este tipo de obra de uma forma geral não enche o olho.

-----O investimento a todo o custo e a que custo!!! da chamada obra do regime, a Recuperação do Espaço da Antiga Central Termoelétrica, esta sim uma obra de encher o olho, tendo já sido considerada uma obra estruturante e de charneira para o desenvolvimento da vila e do concelho de Porto de Mós. Foi um projeto muito pouco participado e com várias alterações de fundo, efetuadas muito rapidamente, o que denota no nosso entender uma solução frágil e pouco consistente. Para além disto tudo o plano de pormenor para aquela área, carece de uma alteração de fundo, pois encontra-se desatualizado e não pormenorizado, correndo o risco de aumentarmos a manta de retalhos, numa zona tão nobre da vila de Porto de Mós em termos de enquadramento.

-----Gostávamos ainda de ressaltar o facto de que não houve qualquer interesse por parte dos responsáveis pela execução deste Orçamento e Grandes Opções do Plano, no contributo dos vereadores eleitos pelo PSD, tomamos conhecimento de um documento provisório no dia 26/10/2015 à noite, ao mesmo tempo que foram convocados os presidentes de Junta para uma reunião, recebemos os documentos fechados com retificações mínimas nos dias 27/10 e 28/10/2015, para procedermos hoje dia 29/10/2015 à sua votação.

-----Pelos motivos acima apresentados, só nos resta votar contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016.

-----Porto de Mós, 29 de Outubro de 2015.

-----António José Jesus Ferreira

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira”.

-----“Resposta aos Vereadores eleitos do PSD no Executivo Municipal de Porto de Mós

-----Os Vereadores eleitos pelo PS, no Executivo Municipal de Porto de Mós, reagem à Declaração de voto que os Senhores Vereadores do PSD, António José Ferreira e Nélia Maria Nogueira, apresentaram para justificar o seu voto de rejeição relativamente ao Orçamento e ao Plano de Atividades da Câmara Municipal, para o exercício de 2016, documentos apreciados na Reunião de Câmara que teve lugar em 29 de Outubro de 2015.

-----Não era fácil perceber, à luz da racionalidade e do saudável relacionamento entre todos os membros do Executivo, que o voto dos Senhores Vereadores da oposição no Executivo, se pudesse materializar na plena rejeição destes dois documentos, estruturantes e de maior importância para a vida do Município, no período temporal de um ano e com implicações diretas nos exercícios seguintes.

-----Esta estranha e surpreendente posição dos Vereadores do PSD afigura-se-nos totalmente desconforme com os resultados obtidos por quem geriu o Concelho de Porto de Mós, nos últimos 10 anos, e assim se propõe continuar conforme ressalta claramente dos documentos em apreciação.

-----**Vejam os:**

-----**1.** Os documentos em referência foram elaborados num contexto de dificuldade devido, nomeadamente, a limitações de ordem legal e regulamentar. Os Senhores Vereadores têm obrigação de saber que os níveis de exigência ditados por Entidades externas são crescentes e incontornáveis, deixando cada vez menos margem para a “estratégia” que gostariam de ver, dizem, refletida no Plano de Atividades da Câmara Municipal para 2016.

-----**2.** O Executivo Municipal tem seguido, desde 2005, uma estratégia bem definida e, com base nela, tem obtido um desempenho consistente e coerente, reconhecido e aplaudido por muitos, dentro e fora das fronteiras do Concelho. Não se percebe, nem se compreende, que agora os dois Vereadores da oposição do PSD, venham acusar o Executivo Municipal de “zigzaguar” nas suas opções estratégicas de gestão.

-----**3.** É inquestionável que a gestão do Município de Porto de Mós, tem sido responsável, eficiente, equilibrada, transparente e ética. E estas preocupações estão patenteadas nos vários documentos publicados ao longo de 10 anos de governação. O Executivo Municipal não teve agora um súbito empenho em obter esta imagem. Entidades independentes e credíveis do país têm certificado esses resultados publicamente. É, por isso, injusto e pouco sério, que os Senhores Vereadores do PSD

venham agora acusar os seus colegas, num Órgão Executivo de que todos fazem parte, de elaborar estes dois documentos a pensar em “objetivos políticos”.

-----4. A condução dos assuntos inerentes à vida de um Município, faz-se com firmeza e responsabilidade nas ações, com opções racionais e justificadas, sérias e coerentes. Não pode ser objeto de instrumentalização de orientações políticas, marcadamente partidárias, como parece ser a verdadeira origem e justificação da orientação de voto expresso pelos Senhores Vereadores do PSD.

-----Porto de Mós, 29 de Outubro de 2015.

-----Os Vereadores eleitos pelo PS na Câmara Municipal de Porto de Mós.”

-----**ANULAÇÃO DO SUBSIDIO ATRIBUIDO À JORNADA DINÂMICA – ASSOCIAÇÃO JOVEM DE PORTO DE MÓS** – Deliberado anular o apoio à Jornada Dinâmica – Associação Jovem de Porto de Mós, no montante de duzentos e cinquenta euros atribuído por deliberação da Câmara tomada em trinta de abril de dois mil e quinze.